

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - RELATÓRIO TÉCNICO - Chamamento 003/2022			
GESTOR DA PARCERIA (Decreto Municipal nº 6021/2022, art. 01º)			
1-DADOS REFERENTES AO TERMO DE PARCERIA			
SECRETARIA/ ÓRGÃO GESTOR: Secretário Municipal de Assistência Social			
NOME DA OSC PARCEIRA: Grupo de Assistência Integral à Infância e Adolescência - GAIIA			
TÍTULO DO PROJETO/ATIVIDADE/SERVIÇO: Aporte financeiro para locação de espaço físico para ofertar às crianças e aos adolescentes o direito de viver com dignidade, com propósito de proporcionar assistência social, educação complementar, cultura e práticas esportivas.			
INSTRUMENTO DA PARCERIA:	<input type="checkbox"/> TERMO DE COLABORAÇÃO	Nº:	VALOR REPASSADO NO PERÍODO R\$: 6.800,00
	<input checked="" type="checkbox"/> TERMO DE FOMENTO	Nº: 03/2022	
PERÍODO: PRESTAÇÃO DE CONTAS 09/2023			
2-RELATÓRIO TÉCNICO			
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS Aporte financeiro para locação de espaço físico para ofertar às crianças e aos adolescentes o direito de viver com dignidade, com propósito de proporcionar assistência social, educação complementar, cultura e práticas esportivas.			
3-CONCLUSÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO			
ALCANCE DE METAS E RESULTADOS: Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, bem como fotos anexas (quando for o caso), foi possível concluir - que a OSC Conseguiu comprovar o alcance das metas e resultados estabelecidos no Termo de (Colaboração/ Fomento) :pactuado? ( X ).SIM ( ).NÃO			
4-ANÁLISE DOCUMENTAL			
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Anexo IX do edital;</li> <li>• Planilha de aplicação de verba;</li> <li>• Recibo de Pagamento (Francisco Evangelista e cópia de cheque);</li> <li>• Recibo de Aluguel (Sindicato dos Produtores Rurais de Carandaí e cópia de cheque);</li> <li>• Fatura Copasa (e comprovante de pagamento);</li> <li>• Nota Fiscal (Virginia Rubatino) e cópia de cheque;</li> <li>• Nota Fiscal (Dirceu Mendonça Junior) e cópia de cheque;</li> <li>• Nota Fiscal (Jaci Rosa de Melo) e comprovante de transferência bancaria;</li> <li>• Nota Fiscal (Heulen Rodrigues da Costa) e comprovante de transferência bancaria;</li> <li>• Recibo de Pagamento (Ana Maria do Rosario Reis Melo) e cópia de cheque;</li> <li>• Nota Fiscal (Leticia Resende Mattozinhos) e cópia de comprovante de transferência;</li> <li>• Nota Fiscal (Francilaine Nunes Araújo Melo) e recibo;</li> <li>• Nota Fiscal (Mauricio Oliveira de Araujo) e cópia de cheque;</li> <li>• Nota Fiscal (Daniel Henriques Moreira), cópia de cheque e recibo de pagamento;</li> <li>• Nota Fiscal (Barbara Lima Pamplona) e cópia de cheque;</li> <li>• Nota Fiscal (Arthur Davi Santos Soares) e cópia de cheque;</li> </ul>			

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

- Anexo X do edital Relatório Fotográfico (1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15, 16,17,18 e 19);
- Extrato bancário;

**5-CONCLUSÃO DA ANÁLISE DOCUMENTAL**

**ALCANCE DE METAS E RESULTADOS:**

Com base na análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela OSC na prestação de contas, foi possível verificar o nexo entre as aquisições e as atividades realizadas, metas cumpridas e resultados alcançados?

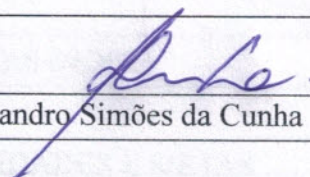
SIM.

SIM, cabendo as seguintes providências devido ao não cumprimento das metas pactuadas:

NÃO, cabendo o cumprimento de medidas administrativas para a instauração e Tomada de Contas da parceria

**ASSINATURA:**

LOCAL / DATA:

  
 \_\_\_\_\_  
 Alex Sandro Simões da Cunha

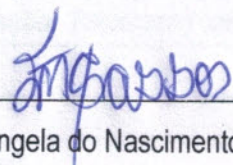
CPF: 057.300.136-71


**6-HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

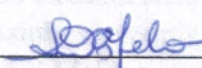
**PARECER DA COMISSÃO:**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída através do Decreto nº 5849/2022 de 18/01/2022, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da presente parceria, **APROVA e HOMOLOGA** este Relatório de Monitoramento e Avaliação.

Carandaí, 24 de outubro de 2023.

  
 \_\_\_\_\_  
 Elisângela do Nascimento Silva Passos

  
 \_\_\_\_\_  
 Patrik Magno da Silva

  
 \_\_\_\_\_  
 Leila Diniz da Silva Melo